

LEI Nº 602/76

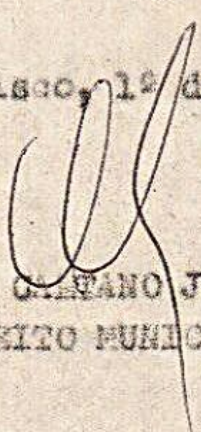
DÁ DENOMINAÇÃO EM RUA

A Câmara Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Rui Barbosa, a rua que começa na Rua Padre Lasafé no Bairro da Luzia no sentido Norte-Sul, fica paralela à margem direita do Rio São Francisco a Oeste e a Avenida Olegário Maciel a Leste.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 1º de novembro de 1976


OSCAR CRISTIANO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

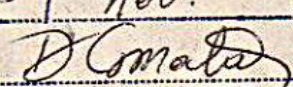
PREFEITURA MUNICIPAL
S. FRANCISCO - MINAS

Registrado a fls. n.º 18

do livro REGISTRO DE LEIS

n.º 36

em 1.º de nov. de 1976


ASS. DO ENCARGADO